169

Copia - Cartorio Roquette - Eduardo Carneiro de Menezes - Tabellião do 16º Officio - Rua do Rosario N. 116 Telephone 2916 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro n. 77 - Folhas 73. Escriptura de venda de predios e terreno situados no Municipio de Vassouras Estado do Rio de Janeiro que Manoel Bittencourt da Silveira e sua Mulher Dona Mariana Mattoso Bittencourt fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos este virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1916 aos 25 dias do mez de fevereiro nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabellião fui vindo compareceram juntos e contractados como outorgantes vendedores Manoel Bittencourt da Silveira, por si e por sua mulher D. Mariana Mattoso Bittencourt conforme consta da procuração inclusa ao respectivo processo e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, procurador geral do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço como os proprios do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º — que são legitimos senhores e possuidores do terreno e predios n'elle existentes com os numeros 10, 12 e 14, situados na rua Barão de Vassouras, na cidade de Vassouras, Estado do

170

Rio de Janeiro. 2º – que houve por compra do D. Bel
mira Rodrigues Mendes conforme prova a escri-
ptura lavrada no Tabellião Rodolpho Jacintho
Mattoso Camara d'aquella cidade semelhante
do respectivo processo. 3º – Que o referido predio
e terreno acham-se indicados na planta archiva-
da no Thesouro Federal que elle vendedor reconhece re-
presentar a exacta conformação e dimensões do ter-
reno e que fica fazendo parte integrante desta es-
criptura, tendo o terreno conforme a mesma planta
a area de 774m quadrados e os caracteristicos, dimen-
sões e limites: 19m de frente para a rua Barão
de Vasouras e de largura nos fundos 11m,5, segui-
do seguimento de uma linha quebrada da qual
o outro mede 12m, tem de frente a fundos pela
direita 32m,5 e pelo esquerdo 42m,15 confrontando
a N.E. com a citada rua; a S.E com um corrego
sem nome a S.O. e N.O. com terras do Barão do
Amparo; 4º – que o terreno em que os mesmos
predios estão edificados é proprio, pelo que
não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular
ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos
predios e terreno livres e desembaraçados de qual-
quer outro onus judicial ou extra judicial, hypothe-
ca legal ou convencional. 5º – Que pelo presente
instrumento vendem a outorgada Fazenda Fe-
deral dos Estados Unidos do Brasil com suas
benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia
de dez contos de reis (10:000$000) que receberão em
moeda corrente na Repartição competente do The-
souro Federal após a apresentação do traslado
desta escriptura devidamente transcripto e de-
pois de registrado pelo Tribunal de Contas, ser-

171

vindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella Repartição. 6º A presente despeza correrá pela verba constante do credito especial aberto pelo decreto nº 11402 de 30 de Dezembro de 1914 conforme o aviso do Ministerio da Viação nº 3061 de 30 de Novembro de 1915, e 7º que assim transferem todo dominio e posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre os immoveis vendidos a outorgada Fazenda Federal dorbe tador Thesouro do Brasil que fica emittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros e successores a fazerem a presente venda boa firme e valiosa trasendo a outorgada a salvo e par de quaesquer duvidas e contestação de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 8 de Fevereiro de 1916 exarado no processo originado pelo aviso nº 3061 de 30 de Novembro de 1916, do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor por ser a venda feita a União. Assim disseram outorgaram e estipularam me pedindo que lavrasse em minhas notas esta escriptura que sendo lida em voz alta e achada conforme acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes Arthur Andrade e Feliciano Castello Branco, de-

172

12-12-923

claraudo os outorgantes em presença das testemunhas que residem na cidade de Vassouras e que os imoveis são situados no primeiro distrito do Municipio do mesmo nome. Eu Eduardo Carneiro de Mendonça Tabellião que escrevi, subscrevi e reservando as entrelinhas diga "desenove" "decimetros cinco decimetros, assigno. Eduardo Carneiro de Mendonça. Manoel Bittencourt da Silveira. Didimo Agapito Fernandes da Veiga. Arthur Andrade. Feliciano Castello Branco R. 34.000. Trabadada hoje. Eu Eduardo Carneiro de Mendonça Tabn. Subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Eduardo Carneiro de Mendonça. Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 12 de Dezembro de 1923. José Leite Soares Junior 8º escrip. do Snr. Nº — Adolfredo Cavalcanti da Cunha Barconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal do Juruá, Acre.

Nota - Registrada no Livro nº 3 B, transcripção de immoveis á fl. 193 sob o nº de ordem 2612. Vassouras 26 de Fevereiro de 1916 O offal Rodolfo Jacintho Mattoso Camara.